



NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

Avenida Renault, 1300, parte, Borda do Campo
83070-900, São José dos Pinhais – PR, Brasil.
www.nissan.com.br
SAC NISSAN 0800 11 1090

Ref.:GJN n.º 152/2011.

Ao

PROCON ESTADUAL DE GOIÁS
RUA 2, Nº 24 – ED. RIO VERMELHO - CENTRO
GOIÂNIA/GO

A/C: SR. SUPERINTENDENTE

Estado de Goiás
Secretaria da Segurança Pública e Justiça
PROTOCOLO / PROCON - GO
DATA: 22/12/11 Fls. _____
Joalysca
Secretaria

REF: "RECALL" DE VEÍCULOS NISSAN, MODELOS FRONTIER TRAÇÃO 4X4 (PROCESSO SDE: 08012.000339/2003-30), FRONTIER E X-TERRA (PROCESSO SDE: 08012.005406/2005-74), SENTRA 2007/2008 (PROCESSO SDE: 08012.002922/2008-90), FRONTIER E X-TERRA (PROCESSO SDE: 08012.006167/2006-51), MURANO (PROCESSO SDE: 08012.004303/2009-76), X-TRAIL (PROCESSO SDE: 08012.008245/2009), FRONTIER 2008/2008 À 2009/2010 (PROCESSO SDE: 08012.002521/2010-54), SENTRA 2007/2008 (EXTENSÃO) (PROCESSO SDE: 08012.008994/2009), FRONTIER (MODELO ANTIGO) E X-TERRA (PROCESSO SDE: 08012.011829/2010), PATHFINDER 4.0 A GASOLINA (PROCESSO SDE: 08012.011658/2010), SENTRA (PROCESSO SDE:08012.011828/2010), FRONTIER (PROCESSO SDE: 08012.004840/2011).

Prezados senhores.

Em cumprimento aos termos do artigo 4º da Portaria 789 de 24 de agosto de 2001, é a presente para **informar** a esta entidade que a Nissan, acompanhando a campanha de recall dos veículos em referência atingiu, neste bimestre, os números de atendimento e percentuais que encontram-se em anexo e já devidamente informados a Secretaria de Direito Econômico – Ministério da Justiça.

Cordialmente,


NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA
ARMANDO FERRIELLO NETO
DIRETOR DE QUALIDADE E GARANTIA



Processo: 08012.000339/2003-30

NISSAN FRONTIER 4X4

Estado	Nº Veículos	Percentual
Acre	27	1.57%
Alagoas	1	0.06%
Amazonas	1	0.06%
Amapá	0	0.00%
Bahia	35	2.03%
Ceará	40	2.32%
Distrito Federal	47	2.72%
Espírito Santo	0	0.00%
Goiás	75	4.35%
Maranhão	65	3.77%
Minas Gerais	99	5.74%
Mato Grosso do Sul	79	4.58%
Mato Grosso	20	1.16%
Pará	75	4.35%
Paraíba	19	1.10%
Pernambuco	45	2.61%
Piauí	34	1.97%
Paraná	146	8.46%
Rio de Janeiro	73	4.23%
Rio Grande do Norte	29	1.68%
Rondônia	6	0.35%
Roraima	0	0.00%
Rio Grande do Sul	43	2.49%
Santa Catarina	52	3.01%
Sergipe	16	0.93%
São Paulo	170	9.86%
Tocantins	15	0.87%
Já Atendidos + Perdas Totais	1.212	70,26%
Total de Envolvidos	1.725	



Processo: 08012.005406/2005-74

NISSAN FRONTIER E X-TERRA

Estado	Nº Veículos	Percentual
Acre	40	0.18%
Alagoas	60	0.27%
Amazonas	82	0.37%
Amapá	71	0.32%
Bahia	443	2.01%
Ceará	550	2.50%
Distrito Federal	736	3.34%
Espírito Santo	153	0.69%
Goiás	507	2.30%
Maranhão	232	1.05%
Minas Gerais	1.018	4.62%
Mato Grosso do Sul	470	2.13%
Mato Grosso	348	1.58%
Pará	530	2.41%
Paraíba	94	0.43%
Pernambuco	376	1.71%
Piauí	282	1.28%
Paraná	1.315	5.97%
Rio de Janeiro	1.181	5.36%
Rio Grande do Norte	347	1.58%
Rondônia	129	0.59%
Roraima	59	0.27%
Rio Grande do Sul	1.021	4.64%
Santa Catarina	447	2.03%
Sergipe	226	1.03%
São Paulo	2.565	11.65%
Tocantins	96	0.44%
Já Atendidos + Perdas Totais	13.378	60,74%
Total de Envolvidos	22.026	



Processo: 08012.002922/2008-90

NISSAN SENTRA 2007/2008

Estado	Nº Veículos	Percentual
Acre	4	0.04%
Alagoas	61	0.57%
Amazonas	31	0.29%
Amapá	30	0.28%
Bahia	262	2.46%
Ceará	167	1.57%
Distrito Federal	455	4.28%
Espírito Santo	155	1.46%
Goiás	146	1.37%
Maranhão	92	0.86%
Minas Gerais	586	5.51%
Mato Grosso do Sul	163	1.53%
Mato Grosso	124	1.17%
Pará	82	0.77%
Paraíba	76	0.71%
Pernambuco	227	2.13%
Piauí	81	0.76%
Paraná	926	8.70%
Rio de Janeiro	1.402	13.18%
Rio Grande do Norte	100	0.94%
Rondônia	5	0.05%
Roraima	2	0.02%
Rio Grande do Sul	570	5.36%
Santa Catarina	312	2.93%
Sergipe	94	0.88%
São Paulo	3.336	31.35%
Tocantins	32	0.30%
Já Atendidos + Perdas Totais	9.521	89.47%
Total de Envolvidos	10.641	